



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

**Apresentação para a Audição Pública do
Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)**

– 16 de Abril de 2008 –

Intervenção do Ministro de Estado e das Finanças

Fernando Teixeira dos Santos

Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais,

Senhor Presidente da Comissão de Normalização Contabilística,

Senhora Presidente da Comissão Executiva da Comissão de
Normalização Contabilística,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Nesta sessão em que apresentamos o novo Sistema de Normalização Contabilística, começo por saudar a Comissão de Normalização Contabilística, na pessoa do seu Presidente e restantes membros dos seus órgãos aqui presentes, pelo exemplar trabalho desenvolvido



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

nestes últimos anos, que nos conduziu a este novo normativo, colocado hoje em audição pública.

Trata-se de uma importante peça legal que, estou certo, se traduzirá em mais um vector de modernização da nossa economia, porque irá permitir uma acrescida capacidade de integração das nossas empresas e agentes económicos no novo contexto económico mundial.

O movimento de globalização da economia, quer no que respeita à liberalização do comércio mundial e dos fluxos de capitais, quer no que respeita à internacionalização das actividades empresariais, colocam-nos, de facto, grandes desafios, nomeadamente a melhoria dos meios de comunicação e de troca de informação financeira com um cada vez mais diversificado universo de agentes económicos.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Acompanhando esta evolução, foi com naturalidade que, ao longo destes últimos anos, foi surgindo a necessidade de normas contabilísticas de âmbito internacional.

Esta necessidade de normalização, de harmonização, fez-se sentir, no seio da União Europeia, desde a criação do mercado único europeu. De facto, já nessa altura começava a ser necessário assegurar um elevado nível de transparência e de comparabilidade em matéria de apresentação de informações financeiras por parte das sociedades da União Europeia.

O Conselho Europeu de Lisboa, em Março de 2000, deu um decisivo impulso político para a integração dos serviços financeiros e para o reforço da comparabilidade das demonstrações financeiras das sociedades emitentes de títulos transaccionados em mercados financeiros. Assim, a contribuição para um melhor funcionamento do mercado interno passaria pela aplicação, para as sociedades cujos



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

títulos são negociados publicamente, de um único conjunto de normas internacionais de contabilidade, para efeitos da elaboração de demonstrações financeiras consolidadas.

Foi em Julho de 2002 que a União Europeia adoptou as normas internacionais de contabilidade, procurando contribuir para o bom funcionamento dos mercados de capitais, reforçando a liberdade de circulação dos capitais no quadro do mercado interno, e contribuindo para que as empresas da União possam concorrer num plano de igualdade nos mercados de capitais mundiais.

Esta breve resenha histórica permite enquadrar o caso de Portugal, pequena economia aberta, onde a situação não poderia ser diferente. Face às profundas alterações verificadas nos últimos 30 anos, temos a consciência que os princípios contabilísticos geralmente aceites (que nos domínios conceptual e instrumental transitam de legislação



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

datada de 1977), já não respondem adequadamente às exigências contemporâneas.

Compreendemos portanto que a normalização contabilística nacional deve aproximar-se dos novos padrões e garantir sintonia com as Directivas e Regulamentos contabilísticos da União Europeia.

Impõe-se por isso revogar o Plano Oficial de Contabilidade e substituí-lo por um novo normativo alinhado com a modernização contabilística ocorrida na União Europeia.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O trabalho da Comissão de Normalização Contabilística visou a adaptação ao caso português das normas internacionais de contabilidade, procurando eliminar tratamentos pouco ou nada aplicáveis à realidade nacional, e evitar níveis porventura excessivos



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

de exigência informativa, mas sem distorcer a homogeneidade, qualidade e coerência globais.

Atendendo às características de diversidade do tecido empresarial português, este normativo teve em devida conta as diferentes necessidades de relato financeiro, desde as entidades com valores mobiliários cotados, a que correspondem as maiores exigências, até às microentidades, a quem basta um regime simplificado.

Assim, é criada uma norma especificamente destinada às entidades de menor dimensão, mais acessível e de mais fácil aplicação, que permite delimitar e simplificar num único documento as exigências contabilísticas mais comuns a esse tipo de entidades.

Fica portanto assegurada a compatibilidade e coerência entre os normativos aplicáveis aos três grandes grupos de entidades:



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

- Entidades com valores cotados, que aplicam directa e integralmente as normas internacionais de contabilidade adoptadas na União Europeia;
- Restantes entidades dos sectores não financeiros, que aplicarão as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro que resultam da adaptação das normas internacionais de contabilidade;
- Entidades de menor dimensão, a quem se abre a possibilidade de aplicarem a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades.

O novo Sistema de Normalização Contabilística promove níveis crescentes de transparência e comparabilidade, que são condições necessárias à criação de um mercado de capitais integrado, que funcione de modo eficaz, harmonioso e eficiente.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Simultaneamente promove a redução dos custos de contexto a suportar pelas empresas, que resultará da eliminação da dupla contabilidade, que actualmente decorre do Decreto-Lei 35/2005.

Num outro patamar, igualmente importante, promove a dinâmica e a confiança nos negócios, dado que a confiança é maior entre indivíduos que se conhecem e se compreendem.

Com a apresentação que hoje tem lugar inicia-se a consulta pública ao novo Sistema de Normalização Contabilística, momento importante para os diferentes *stakeholders* se pronunciarem, desde o sector empresarial às associações profissionais, aos auditores, às instituições de ensino e científicas, aos organismos de supervisão, passando pela administração tributária.

A qualidade dos seus contributos será com certeza importante para que possamos introduzir eventuais melhorias no diploma, para que os



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

benefícios que procurei descrever brevemente possam ser plenamente atingidos.

Muito obrigado